

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE ABRIL DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 53

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA – SELIFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os ITENS 06, 14, 16 e 18 foram declarados FRACASSADOS. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza – CE, 08 de abril de 2025. **Tadeu Catunda Santos - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SELIFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90305/2024
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 07954605000160-1-000707/2024

Nº Processo: P266480/2024.

ORIGEM DA LICITAÇÃO: Instituto Doutor José Frota/IJF – Almoxarifado.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material de expediente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA – SELIFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os ITENS 02, 03, 04, 05, 09, 19, 20, 21, 22 e 23 foram declarados FRACASSADOS. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza – CE, 08 de abril de 2025.

Antonia Maria Martins de Souza
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SELIFOR.

*** **

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICÁVEL

PROCESSO: Chamada Pública nº 018/2024.

ORIGEM: Secretaria da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.

OBJETO: Constitui objeto deste Edital a seleção de 20 (vinte) projetos desenvolvidos por pessoa física ou jurídica do Município de Fortaleza, com a finalidade de buscar a valorização da arte e da cultura LGBTQIAPN+, além de promover a cidadania, incentivando o respeito à diversidade sexual e à cultura de paz, por meio do recurso recebido com base no art. 11, parágrafo único, do Decreto nº 11.740/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – CCEL, torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICÁVEL da CHAMADA PÚBLICA 018/2024 – SECULTFOR. Destaca-se que se trata do Resultado de habilitação do candidato GILVAN FERREIRA RODRIGUES FILHO, convocado através de publicação no DOM do dia 01.04.2025 para apresentação dos documentos de habilitação tendo em vista que o mesmo encontrava-se como classificável, sendo o próximo candidato a ser convocado a apresentar a documentação de habilitação jurídica. Após análise da Comissão de Contratação Especial de Licitações, segue o resultado:

CATEGORIA: PROJETOS DIVERSOS – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PERFIL DO PROPONENTE	RESULTADO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	JUSTIFICATIVA
10	on-1129633931	GILVAN FERREIRA RODRIGUES FILHO	PESSOA FÍSICA	HABILITADO(A)	EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Por fim, comunica que o prazo para interposição de recurso em face do AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICÁVEL é de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do resultado no DOM, conforme item 13.11 do Edital. Em tempo, destacamos que eventuais recursos devem ser somente em relação à habilitação do referido candidato. Informações adicionais encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, CEP: 60.140-060, Fortaleza, Ceará ou por meio do endereço eletrônico: licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br | CCEL.

Fortaleza – CE, 08 de abril de 2025.

José Laécio Cardoso Cajazeiras
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – CCEL

*** **

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR – ETAPA DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: Chamada Pública nº 026/2024.

ORIGEM: Secretaria da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.

OBJETO: Constitui objeto deste Edital o fomento a 12 (doze) projetos voltados à realização de festivais, mostras, seminários artístico-culturais e celebrações. Serão selecionados tanto projetos de eventos em sua primeira edição quanto de eventos continuados, com propostas de realização na Cidade de Fortaleza, visando à difusão cultural nos diversos segmentos e expressões artísticas da cidade. Este Edital tem como objetivo impulsionar a promoção e o acesso da população a eventos, sejam eles formações, discussões e/ou apresentações artísticas, desenvolvidos por agentes culturais residentes no Município de Fortaleza, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas. Os recursos para este fomento são provenientes do art. 9º, § 1º, do Decreto nº 11.740/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – CCEL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO da CHAMADA PÚBLICA 026/2024 – SECULTFOR, conforme segue:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE ABRIL DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 54

CATEGORIA: EVENTOS ESTREANTES – 1º EDIÇÃO (COTISTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)						
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PERFIL	CPF OU CNPJ	RESULTADO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	JUSTIFICATIVA
1	on-1180683393	EDILSON DA SILVA BRAGA	PESSOA FÍSICA	*****-20	HABILITADO(A)	EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

CATEGORIA: EVENTOS ESTREANTES – 1º EDIÇÃO (COTISTAS - PESSOAS NEGRAS)						
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PERFIL	CPF OU CNPJ	RESULTADO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	JUSTIFICATIVA
1	on-217887315	ANTONIO LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA	*****-31	HABILITADO(A)	EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
2	on-1254267050	ANTONIO CAIO VIEIRA DE SOUZA	PESSOA FÍSICA	*****-11	HABILITADO(A)	EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
3	on-737072055	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA MAGALHÃES	PESSOA FÍSICA	*****-04	HABILITADO(A)	EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

CATEGORIA: EVENTOS ESTREANTES – 1º EDIÇÃO (COTISTA - INDÍGENA)						
SEM INSCRIÇÃO						

CATEGORIA: EVENTOS ESTREANTES – 1º EDIÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PERFIL	CPF OU CNPJ	RESULTADO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	JUSTIFICATIVA
1	on-722396697	CLEUSE ANDRIELLE SILVA DE FREITAS MALVEIRA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	05.308.093/0001-30	HABILITADO(A)	EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
2	on-518318512	BRUNO ALEXANDRO DE SOUSA INÁCIO	PESSOA FÍSICA	*****-08	INABILITADO(A)	EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 16.1, ALÍNEA A DO EDITAL. POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO (Anexo XI)

CATEGORIA: EVENTOS CONTINUADOS – NOVAS EDIÇÕES (COTISTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)						
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PERFIL	CPF OU CNPJ	RESULTADO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	JUSTIFICATIVA
1	on-1926075395	DORIVAN RAFAEL DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA	*****-20	HABILITADO(A)	EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

CATEGORIA: EVENTOS CONTINUADOS – NOVAS EDIÇÕES (COTISTAS - PESSOAS NEGRAS)						
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PERFIL	CPF OU CNPJ	RESULTADO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	JUSTIFICATIVA
1	on-1208738020	ALÉCIO FERNANDES RAFAEL	PESSOA FÍSICA	*****-27	HABILITADO(A)	EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
2	on-1290589855	GABRIEL FERREIRA MATOS	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	40.176.329/0001-22	HABILITADO(A)	EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

CATEGORIA: EVENTOS CONTINUADOS – NOVAS EDIÇÕES (COTISTA - INDÍGENA)						
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PERFIL	CPF OU CNPJ	RESULTADO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	JUSTIFICATIVA
1	on-685304005	LETÍCIA VIANA BEZERRA	PESSOA FÍSICA	*****-79	HABILITADO(A)	EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

CATEGORIA: EVENTOS CONTINUADOS – NOVAS EDIÇÕES (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PERFIL	CPF OU CNPJ	RESULTADO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	JUSTIFICATIVA
1	on-339979545	FRANCISCA VITÓRIA VAZ ALMEIDA	PESSOA FÍSICA	*****-89	HABILITADO(A)	EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
2	on-666428396	FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	12.211.140/0001-98	HABILITADO(A)	EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Por fim, comunica que o prazo para interposição de recurso em face do RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO é de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do resultado no DOM, conforme item 13.10 do Edital. A íntegra do Relatório encontra-se disponível no sítio <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br>. Informações adicionais encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, CEP: 60.140-060, Fortaleza, Ceará ou por meio do endereço eletrônico: licita.cel@cflfor.fortaleza.ce.gov.br | CCEL.

Fortaleza – CE, 08 de abril de 2025.

José Laécio Cardoso Cajazeiras
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – CCEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA CONJUNTA Nº 0008, DE 28 DE MARÇO DE 2025 – SESEC/GMF.

Dispõe sobre a Convocação dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza para o Curso de Prevenção e Guarda Comunitária (CPGCom) - Módulo Teórico - Turma I.2025, promovido pela AMSEC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ CONJUNTA-MENTE COM A DIRETORA DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais, por meio da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO que a Academia de Segurança Cidadã – AMSEC/SESEC é órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da Guarda Municipal de Fortaleza, criada pelo Decreto nº 14.244, de 29 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 05 de julho de 2018, será responsável pelas capacitações de cursos no âmbito da SESEC.

CONSIDERANDO os princípios de atuação das guardas municipais previstos na Lei 13.022, de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais, destacando-se: a proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas, preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas, patrulhamento preventivo, compromisso com a evolução social da comunidade.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5º, da Lei 13.022, de 8 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais, que estabelece que é competência específicas das guardas municipais;

CONSIDERANDO a importância de ofertar aos membros do efetivo da Guarda Municipal de Fortaleza uma formação que lhes capacite a atuar orientados nos fundamentos que norteiam o policiamento cidadão, com vistas a prestar um serviço qualitativamente superior à sociedade.

CONSIDERANDO a solicitação de elaboração de portaria por meio da Comunicação Interna nº 009/2025/CECAP/AMSEC da Academia de Segurança Cidadã – AMSEC/SESEC através do Processo Administrativo nº P111003/2025, cujo teor refere-se à convocação e regulamentação do Curso de Prevenção e Guarda Comunitária (CPGCom) - Módulo Teórico - Turma I.2025.

RESOLVEM:

Art. 1º - Convocar os servidores da Guarda Municipal de Fortaleza para participarem do **Curso de Prevenção e Guarda**

Comunitária (CPGCOM) no período de 17 de março de 2025 ao dia 10 de abril de 2025.

§ 1º. A relação dos servidores convocados e de seus respectivos grupos encontra-se no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

§ 2º. Os servidores convocados no Anexo Único desta Portaria que estejam escalados no expediente noturno no dia que antecede o início do aludido Curso, estarão liberados do referido plantão, devendo retornar à escala de serviço a partir do plantão noturno do dia 11 de abril.

Art. 2º - O curso a que se refere o artigo 1º terá carga horária total de 160 horas, sendo realizados de segunda a sexta-feira, 8 (oito) horas por dia, de 8h às 12h, com intervalo de 12h às 13h, e de 13h às 17h, exceto finais de semana e feriados.

Parágrafo Único. As disciplinas teóricas e práticas do Curso de Prevenção e Guarda Comunitária (CPGCOM) serão realizadas no auditório da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC, Rua Padre Pedro de Alencar, nº 2230, Bairro Messejana.

Art. 3º - Os servidores convocados no ANEXO ÚNICO deverão apresentar-se devidamente uniformizados no local a que se refere o Parágrafo Único, do Art. 2º.

Art. 4º - A Academia da Segurança Cidadã – AMSEC/SESEC, órgão de formação de Guardas Municipais, será responsável pelo planejamento, coordenação e execução do referido Curso, portanto, os guardas municipais convocados ficarão, no decorrer do curso, à disposição da AMSEC/SESEC.

Parágrafo Único. Caberá à AMSEC/SESEC elaborar o cronograma de atividades do CPGCOM, definindo o horário de cada disciplina a ser ministrada.

Art. 5º - Os servidores convocados a participar do mencionado curso terão o controle de frequência realizado pela Academia da Segurança Cidadã – AMSEC/SESEC, para fins de justificativa no ponto biométrico e certificação.

§ 1º. A certificação será concedida ao servidor que atingir 80% (oitenta por cento) de frequência no curso previsto nesta portaria.

§ 2º. Os servidores que ultrapassarem o limite de 20% (vinte por cento) de faltas justificadas serão desligados do curso.

Art. 6º - Durante os dias do curso, fica temporariamente **suspenso** o gozo de folgas, em razão da relevância do evento, ficando revogadas inclusive aquelas que foram agendadas anteriormente, podendo ser reagendadas após o período citado.

Parágrafo Único - Os servidores que estiverem em gozo de férias, deverão retornar às atividades para participar do curso, conforme previsão do Art. 49, da Lei Municipal Nº 6.794, de 27 de dezembro 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

Art. 7º - Os servidores convocados que atingirem a carga horária total das disciplinas previstas nesta Portaria não terão prejuízo em sua remuneração em virtude da capacitação.